



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Araputanga

Araputanga - MT

LEI MUNICIPAL Nº 187/93

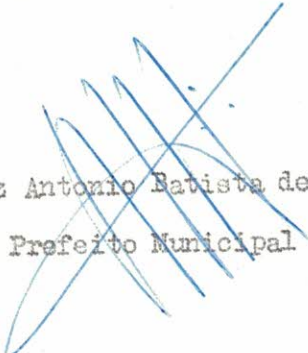
- Dá denominação de Avenida Deputado Aldo Ribeiro Borges, a atual Avenida Tiradentes.

LUIZ ANTONIO BATISTA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal / aprovou e ele sanciona e Eu Promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada a Avenida Deputado Aldo Ribeiro Borges, a atual Avenida Tiradentes em toda sua extensão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 13 de outubro de 1993.


Luiz Antonio Batista de Souza
Prefeito Municipal

Dado, passado por esta secretaria registrada em livro próprio em data supra.


Wilson de Anchieta
Secretário Geral